

Uma classe em



CRESCIMENTO

Na lista de candidatos do atual concurso realizado pela Advocacia-Geral do Estado (AGE), houve a presença de ex-procuradores do Estado de Minas Gerais e membros das demais carreiras jurídicas de Estado, o que prova ser o cargo, antes chamado de “trampolim” - devido aos altos índices de rotatividade e evasão - atraente aos profissionais de alto nível. Atualmente, a saída de procuradores é praticamente nula e os profundos avanços alcançados com a mobilização desencadeada pela Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) contribuíram de forma significativa para o novo posicionamento da carreira perante o mercado e a sociedade.

Avanços como o acordo junto ao Governo do Estado para o fim da instabilidade remuneratória, liberação para o exercício da advocacia privada e o fortalecimento institucional tornam, gradativamente, a carreira de procurador do Estado atraente até mesmo para profissionais integrantes de outras carreiras jurídicas. Para a diretoria da APEMINAS, outros muitos avanços estão por vir, como a aquisição de uma sede própria para a Associação. Leia mais nas **páginas 3 e 4**



Leia também

Sobrecarga de trabalho

Número crescente de setores da AGE tem trabalhado em condições consideradas impraticáveis, muitas vezes sem a devida condição de atendimento das demandas no prazo necessário. A cada dia cresce a necessidade da adequação do aparato administrativo para auxiliar os procuradores. Demandas repetitivas e falta de divisão do trabalho por especialidade são os principais problemas. **Leia mais na página 12**

Entrevista: Marcelo Terto

Vencedor das últimas eleições, o novo presidente da Associação Nacional de Procuradores de Estado, Marcelo Terto concedeu entrevista ao *Res Publica*. Ele quer lutar por dias melhores para a advocacia pública, em todo o Brasil e ressaltou os principais objetivos da gestão Novos Rumos. “Nosso compromisso é com uma gestão democrática, impessoal, descentralizada, transparente, eficiente, dinâmica e eficaz, em busca da valorização e fortalecimento da carreira de uma forma geral, duradoura e ininterrupta”. **Leia mais nas páginas 6 e 7**



JAIME NÁPOLES VILLELA,
vice-presidente
da APEMINAS

Palavra da Diretoria

Aproxima-se o desfecho da gestão 2010/2012 da APEMINAS, a segunda da qual participe efetivamente.

Iniciei essa rica experiência em setembro de 2008, 5 anos após minha posse como Procurador do Estado de Minas Gerais, e mais de 5 anos depois da unificação das carreiras de Procurador do Estado e de Procurador da Fazenda Estadual. Mesmo assim, ainda vivíamos realidade nada saudosa: vencimento inicial na casa dos R\$ 3.700,00, absoluta insegurança remuneratória (me lembro de termos chegado a receber cerca R\$ 1.000 de honorários em um mês), evasão constante e crescente de colegas, a absurda vedação da advocacia privada vedada para “os novos procuradores”, dentre outras situações adversas.

Percebi naquela época que nosso imobilismo era gritante. Nossa falta de articulação, agregação e espírito de corpo nos tornava presas fáceis. Nossa capacidade de indignação se restringia a discussões vazias e desagregadoras na internet (eu mesmo caí mais de uma vez nessa tentadora armadilha).

Sempre tive convicção que a carreira que tinha escolhido era a minha verdadeira vocação, mas sofria com a insegurança remuneratória e me indignava com o disparate dos vencimentos e do tratamento que recebíamos em comparação com a relevância das funções que exercemos. Não é porque o governo nos sinalizava com desdém que eu aceitaria tal condição, ainda que à época exercesse cargo em comissão, de chefia.

Era claro para mim que, para permanecer na carreira, tinha que canalizar minha indignação para algo positivo, algo que não se restringisse a transferir aos outros a culpa pelos nossos problemas. Atendendo a um convite do colega Gustavo Carreira Machado aceitei o desafio de ser diretor de comunicação da APEMINAS na sua gestão, biênio 2008/2010.

Tínhamos (e ainda temos) como meta o tratamento constitucional adequado: remuneração e prerrogativas compatíveis com as demais carreiras jurídicas de estado. Para alcançá-lo defrontamo-nos com o desafio de consolidar o processo de unificação das car-

reiras que gerou a nossa; disseminar as diferenças internas; fortalecer a imagem da classe perante a opinião pública esclarecendo nossas funções e desfazendo mitos; posicionar a APEMINAS no cenário institucional estadual e nacional.

Lançamos nosso informativo RES PÚBLICA, com um tom combativo que nenhum outro veículo de mídia em Minas Gerais adotava na época; reformulamos nossa página na internet; investimos em campanhas publicitárias que trouxeram inegáveis frutos. Instituímos comissões permanentes de mobilização, publicidade institucional, atuação junto à Assembléia Legislativa e defesa de prerrogativas, adotando uma gestão compartilhada com a classe, trazendo os colegas para o processo decisório e executório, catalisando o processo de mobilização que culminou em importantes movimentos e manifestações reivindicatórias.

Muito se fez e avançou naqueles inesquecíveis dois anos encerrados em meados de 2010: dentre outras conquistas, destacam-se a implementação da GCP e sua melhoria gradativa (do piso inicial compensável mês a mês, no início de 2009, à alteração de sua forma de cálculo, já em 2010) e o restabelecimento da igualdade do direito à advocacia privada para todos os colegas. Mas muito mais havia por realizar.

A classe aprovou nossa atuação, e um processo natural de sucessão marcado pela continuidade fez, do até então vice, o novo presidente e nosso colega João Lúcio Martins Pinto assumiu com o compromisso (cumprido) de conduzir a nossa Associação no mesmo exitoso caminho.

Foram anos difíceis e decisivos. As comissões retomaram os trabalhos. Estabelecemos como meta estratégica trazer o Congresso Nacional de Procuradores do Estado de 2011 para Minas Gerais. Não só o trouxemos, mas realizamos o melhor Congresso que a Associação Nacional dos Procuradores do Estado já viu (não sou eu quem o diz, mas os decanos da ANAPE).

A idéia era confrontar o governo mineiro com a disparidade de tratamento dos nossos colegas de outros estados, sem descuidar da excelência acadêmica e social de um evento dessa natureza. Meta ousada que ninguém faz sem representativo aporte financeiro estatal, leia-se, do governo. Assumimos o risco de realizar um evento que dependia do apoio governamental para catapultar um movimento reivindicatório em face desse mesmo governo.

O Congresso, além do sucesso, culminou no projeto pico mobilizatório, gerando um envolvimento

nunca dantes vivenciado na classe, ilustrado pelo inédito engajamento das chefias e pela presença maciça de colegas em manifestações na Cidade Administrativa.

Alcançamos um avanço remuneratório considerável e o compromisso, com prazo certo, de findar com a insegurança remuneratória que ainda nos aflige e com a injustiça cometida com nossos colegas aposentados.

Quanta alegria eu sinto ao ver na lista de candidatos do atual o concurso para Procurador do Estado não só integrantes de outras carreiras jurídicas que antes sugavam nossos quadros, como também ex-colegas recém saídos. Em menos de quatro anos, ajudamos a transformar a “carreira trampolim” em “carreira bumerangue”.

Para que isso fosse possível, sempre pautamos nossa gestão pela busca incessante de redução das desigualdades dentro da classe. Assumimos a responsabilidade de representar um quadro heterogêneo, com visões diferentes da carreira, submetidos a regimes jurídicos diversos, e dentro desse contexto vimos administrando todas as variáveis a fim de encontrar os nossos pontos e anseios comuns.

Quanto da demora em nossas conquistas se deveu ao fato de termos perdido muito tempo falando línguas diferentes! A busca do consenso (ou o mais próximo disso) interno se mostrou fundamental para que o processo de busca de identidade da classe não se perdesse. A tomada de decisões que repercutem em toda a classe sempre nos exigiu redobrada responsabilidade e compromisso de quem exerce de maneira legítima a função de representar uma categoria.

Se hoje podemos e merecemos celebrar algumas conquistas, não o fazemos esquecendo que elas exigiram estratégia, planejamento, paciência, compromisso, sacrifícios, dedicação pessoal e luta, muita luta.

Por certo que nossa caminhada não foi feita só de acertos e nem se deu sem contratempos. Em vários momentos nos deparamos com situações de divergências internas como sói acontecer em uma carreira ainda marcada pelas diferenças. Talvez nosso único consenso seja o de que ainda temos muito o que conquistar.

As gestões vindouras da APEMINAS têm a responsabilidade de levar adiante este processo, partindo da compreensão de que só com o aprendizado decorrente da consciência de nossos equívocos e com o respeito às nossas sadias divergências é que poderemos construir a carreira que todos almejamos.

Expediente



Presidente
João Lúcio Martins Pinto
Vice-presidente
Jaime Nápoles Villela
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretária
Aline Guimarães Furlan
Diretora Social
Ilma Maria Correa Silva
Diretora de Relações
Institucionais
Liana Portilho Mattos
Diretor de Comunicação,
Ricardo Adriano Massara Brasileiro

Diretor representante
dos Aposentados
Gilvan de Pinho Tavares
Diretor de Convênios
Juarez Raposo de Oliveira
Diretor Jurídico
Alessandro Castelo Branco
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Impressão: Pampulha Editora
Tiragem: 4 mil exemplares

anuniação
COMUNICAÇÃO
www.anuniação.com

De “trampolim” a “bumerangue”

Evasão minguante e presença de ex-procuradores recém saídos no atual concurso comprovam avanços da carreira



Comitiva de procuradores do Estado no Centro Administrativo

Alguns que antes saíram, agora querem voltar e quem não tinha o interesse em entrar, agora o tem. Este é o novo panorama da carreira de procurador do Estado de Minas Gerais. Na lista de candidatos do atual concurso realizado pela Advocacia-Geral do Estado (AGE), houve a presença de ex-procuradores e de membros das demais carreiras jurídicas de Estado, o que prova ser o cargo antes chamado de “trampolim” - devido aos altos índices de rotatividade e evasão - atraente aos profissionais de alto nível. Atualmente, a saída de procuradores é praticamente nula e os profundos avanços alcançados com a mobilização desencadeada pela Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) contribuíram de forma significativa para o novo posicionamento da carreira perante o mercado e sociedade.

Hoje, ao optar por ser procurador do Estado de Minas Gerais, o advogado possui remuneração média estável e um compromisso do Executivo, com data marcada, em acabar definitivamente com a insegurança remuneratória. Além disso, tem o direito de compatibili-

zar o exercício da advocacia além das atribuições da Advocacia-Geral do Estado. De acordo com o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, o desejo de ex-colegas em voltar à carreira reflete que muito mudou em quatro anos. “É fruto do trabalho conjunto desenvolvido pela Associação e nossa valorosa classe. Amadurecemos para podermos alcançar importantes avanços, mas ainda há outras metas a conquistar. É inegável o resgate do prestígio da classe e o fato dela tornar a ser tão atrativa”, considera.

O Res Publica conversou com dois candidatos do concurso que já foram procuradores do Estado. Por questões éticas, os nomes não serão revelados. Durante as conversas, ficou claro que as recentes evoluções acontecidas na carreira pesaram de forma significativa para a tentativa de voltarem a ocupar o cargo. As identidades não foram divulgadas porque, no término desta edição, o certame ainda estava em curso. O site da APEMINAS repercutirá o resultado final do concurso.

Um marco na reação dos procuradores do Estado aconteceu em 2011 quando, após 15 anos de

hiato, o Congresso Nacional de Procuradores do Estado foi realizado em Belo Horizonte, com abertura realizada na Cidade Administrativa e com a presença do governador de Minas Gerais, Antonio Anastasia. O evento culminou num intenso movimento de mobilização, com a participação efetiva de procuradores do Estado de todo o Brasil. Uma comitiva foi até ao governador para protocolar manifesto em defesa da classe em Minas Gerais. “Tivemos o engajamento importante das chefias e a participação de todos foi maciça. Conseguimos tornar o coro uníssono e isso resultou em significativos avanços”, diz o diretor-jurídico da APEMINAS, Alessandro Castelo Branco.

Para o recém-eleito presidente da ANAPE, Marcello Terto, os colegas mineiros vivem uma ascendente e não é surpresa saber que ex-procuradores querem voltar, além de membros de outras carreiras jurídicas. “Tudo isso é resultado das ações estratégicas e planejadas da APEMINAS, no sentido de resgatar a autoestima dos colegas mineiros, mesmo diante da cultura perversa do governo de marginali-

zar a carreira, sobretudo quando comparada às demais carreiras jurídicas de Estado, inclusive as de procuradores dos demais Estados e do Distrito Federal. Lembro-me de conhecer as novas lideranças mineiras já no Congresso de Rio Quente, em 2008, das reuniões realizadas em Belo Horizonte, em 2009, com representantes de todos os demais estados, e da coragem de assumir os riscos para trazer o Congresso Nacional de 2011, apesar de todas as circunstâncias desfavoráveis. As conquistas obtidas e a atenção que a carreira tem hoje em Minas Gerais são muito resultado desse espírito empreendedor e combativo dos mineiros que testemunhei nos últimos quatro anos”, frisa.

Fortalecimento institucional

Nos últimos quatro anos, a APEMINAS se mantém presente na mídia em várias frentes. Com a realização constante das campanhas publicitárias, a edição trimestral do jornal Res Publica e do posicionamento perante questões

importantes na imprensa, a classe de procuradores do Estado passou a ser conhecida pelo grande público e a importante função da Advocacia-Geral do Estado (AGE) intensamente divulgada.

Atualmente, está no ar a campanha “Se tem procurador do Estado, não tem corrupção”, veiculada em 20 traseiras de ônibus na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Ela destaca o importante e silencioso trabalho dos advogados públicos em analisar a legalidade dos gastos com políticas públicas. Outras quatro já foram realizadas desde 2008, sempre com o intuito de fortalecer a imagem dos procuradores do Estado diante ao povo mineiro.

Estiveram nos motes das campanhas temas como a necessidade de respeito às funções privativas da carreira, com a campanha “Na defesa do Estado, o procurador é quem veste a camisa!”. Aquela foi a segunda veiculação midiática realizada pela classe. Devido à ausência de procuradores do Estado em diversas entidades e órgãos públicos em Minas Gerais, a APEMINAS objetivou com a campanha demonstrar que a atuação destes advogados - que prestaram concurso para investidura no cargo - é melhor para o Estado, gerando economia e eficiência, já que estes são verdadeiramente identificados e comprometidos com a causa que defendem. Também tiveram ampla divulgação os eventos promovidos pela APEMINAS, tais como os Congressos Mineiro e Nacional de Procuradores do Estado.



Gustavo Chaves e Jaime Nápoles atendem a imprensa em 2010



Última campanha veiculada pela APEMINAS em traseiras de ônibus

Interlocução com a imprensa

O contato frequente com a imprensa e a abertura de canais com os jornalistas possibilitaram à APEMINAS expandir importantes questões ao público formador de opinião. Um fato marcante: durante a mobilização da carreira, em 2009, um grande jornal de circulação diária publicou uma pirâmide salarial onde os procuradores do Estado apareciam em primeiro lugar. Este equívoco fez com que a realidade, naquela época, fosse estampada em uma matéria no próprio veículo de comunicação. “Todos foram surpreendidos com aquilo. Contatamos nossa assessoria de imprensa e recebemos jornalistas na sede da APEMINAS para relatar o que realmente se passava com a carreira. Acabamos gerando um espaço para exaltar nossas bandeiras”, conta Jaime Nápoles Villela.

O desafio sempre foi fazer com que a população soubesse do trabalho desenvolvido pelo procurador do Estado. Segundo o ex-presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado a primeira campanha realizada, quando surgiu o slogan “Defendendo Minas, defendemos Você”, inaugurou uma nova etapa de aproximação do advogado público com o povo. “Fizemos outdoors, backbus, spots em rádio e cartazes. Tudo isso fez com que fossemos notados pelo grande público, além de demonstrar ao Governo nosso poder de mobilização”, frisa.

APEMINAS mantém equilíbrio financeiro e projeta sede própria

Responsabilidade financeira e aumento de associados ativos. Estes foram os principais fatores responsáveis pelo crescimento financeiro da APEMINAS. Atualmente, 80% dos procuradores do Estado ativos fazem parte da Associação, que possui estrutura enxuta, consumindo poucos recursos, em que pese o aumento considerável das atividades associativas.

Segundo o tesoureiro, Ge-

raldo Ildebrando, a administração sempre pautou as suas decisões financeiras no binômio custo-benefício e sempre buscou parcerias para reduzir despesas, sem perder a qualidade, nem a eficiência nos serviços que se propôs a fazer. “Conseguimos alcançar uma saúde financeira sólida. Não temos mais a realidade de quando todas as decisões implicavam em gastos com participação extra do associado. Hoje

podemos planejar os gastos com dinheiro em caixa, sem causar surpresa ou transtornos aos filiados. As reservas estratégicas da APEMINAS, em nossa administração, cresceram oito vezes e atualmente podemos sonhar com a aquisição de uma sede própria”, frisa.

As finanças equilibradas e a busca por parcerias possibilitaram que a APEMINAS realizasse grande eventos jurídicos. Exem-

plos do último Congresso Estadual de Procuradores do Estado e do Congresso Nacional da categoria, que voltou a ser realizado em Belo Horizonte, com a participação de importantes congressistas. “Procuramos buscar apoio das iniciativas públicas e privadas para promover eventos de grande porte sem onerar de forma significativa os cofres da Associação”, aponta o presidente João Lúcio Martins Pinto.

Em foco



Foi lançada no último dia 5 de junho, no auditório da Advocacia-Geral do Estado (AGE), a obra coletiva intitulada “Tendências e Perspectivas do Direito Administrativo: uma visão da Escola Mineira”. A obra foi coordenada pelo procurador-chefe da PTF, Onofre Alves Batista Júnior e pelo procurador-chefe da Consultoria Jurídica, Sérgio Pessoa de Paula Castro, que também participaram como co-autores junto ao advogado-geral adjunto, Alberto Guimarães Andrade e os procuradores Érico Andrade e Raquel Melo Urbano de Carvalho. O evento aconteceu após Seminário Interno com ciclo de palestras referentes aos artigos publicados pelos advogados públicos no livro. O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto participou do acontecimento e está na foto junto ao secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico de Belo Horizonte, Raphael Andrade e os procuradores do Estado, Sérgio Pessoa de Castro, Érico Andrade, Raquel Urbano de Carvalho, Onofre Batista Júnior e Alberto Guimarães Andrade.

Os integrantes da chapa Novos Rumos, vencedora do pleito realizado no mês de maio para a direção da Associação Nacional dos Procuradores de Estado – ANAPE -, foram empossados nos respectivos cargos no último dia 21 de junho, em Brasília. A solenidade, extremamente prestigiada, lotou o auditório do Conselho Federal da OAB na capital federal e contou com a presença de inúmeras autoridades, entre elas o presidente da OAB, Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. Depois de empossado, Marcello Terto reforçou os desafios a serem vencidos pela nova administração, eleita para o biênio 2012/2014. Para ele, uma das prioridades é conscientizar a sociedade quanto à função e as prerrogativas da carreira de procurador do Estado. “Vamos fixar a nossa imagem e o nosso papel como Advogados Públicos de Estado”, ressaltou. Para o presidente da ANAPE, a atuação política junto ao Congresso Nacional precisará ser intensificada para assegurar a implementação de novas prerrogativas e a conquista da autonomia institucional e financeira das PGEs. Entre os empossados, os mineiros Jaime Napoleão Villela (2º vice-presidente) e Gustavo Chaves Carreira Machado (diretor de Relações Públicas).



No último dia 3 de julho, em Belo Horizonte, representantes da APEMINAS se reuniram com o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves para conversar sobre a realização do III Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, que acontecerá de 19 a 21 de setembro, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). De prontidão, Chaves demonstrou amplo apoio ao evento, no qual a entidade será parceira. Ainda durante a reunião, foram tratadas outras questões importantes relacionadas à advocacia pública mineira. Segundo o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto a participação da OAB/MG engrandece o Congresso dos Procuradores do Estado. “A Seccional mineira vem nos apoiando nos eventos realizados pela Associação e mais uma vez não foi diferente”, disse. Também acompanharam a reunião o tesoureiro da APEMINAS, Geraldo Ildebrando, o diretor jurídico, Alessandro Castelo Branco, o diretor de comunicação, Ricardo Brasileiro, a presidente da Comissão da Advocacia Pública Estadual e procuradora do Estado, Célia Cunha Mello, o secretário-geral da OAB/MG, Sérgio Murilo Diniz Braga e o tesoureiro, Antônio Fabrício de Mattos Gonçalves.

Entrevista: **Marcelo Tertto, presidente da ANAPE**

“Novos Rumos é uma filosofia de reconhecimento dos procuradores de Estado”



Vencedor das últimas eleições para presidente da Associação Nacional de Procuradores de Estado, Marcello Tertto tomou posse no cargo e quer lutar por dias melhores para a advocacia pública, em todo o Brasil. Em entrevista ao Res Publica, ele ressaltou os principais objetivos da gestão Novos Rumos. “Nosso compromisso é com uma gestão democrática, impessoal, descentralizada, transparente, eficiente, dinâmica e eficaz, em busca da valorização e fortalecimento da carreira de uma forma geral, duradoura e ininterrupta. Novos Rumos é uma filosofia de reconhecimento dos procuradores dos Estados”, afirma.

Tertto considera o trabalho de mobilização desencadeado em Minas Gerais um exemplo para todo o Brasil. “Lembro de conhecer as novas lideranças mineiras já no Congresso de Rio Quente, em 2008, das reuniões realizadas em Belo Horizonte, em 2009, com representantes de todos os demais Estados, e da coragem de assumir os riscos para trazer o Congresso Nacional de 2011, apesar de todas as circunstâncias desfavoráveis”.

Res Publica - Como se deu a trajetória do senhor até chegar à presidente da ANAPE?

Marcello Tertto - Ingressei na carreira de procurador do Estado de Goiás, depois de exercer a advocacia tributária e trabalhar por mais de quatro anos na Procuradoria Geral da República. A paixão pela Advocacia Pública foi quase instantânea. Descoberta a vocação profissional - sou advogado! - tive de enfrentar a dura realidade da carreira. Péssimos salários, comprometimento da independência técnico-funcional, estrutura de trabalho precária, dedicação exclusiva, altíssimo índice de evasão para outras carreiras, entre tantas mazelas. Daí em diante, especializei-me na área do Direito Público, e preferi o caminho mais difícil: defender a bandeira da valorização e consolidação da carreira de procurador do Estado. Comecei pelo meu Estado e fui eleito e reeleito Presidente da Associação dos Pro-

curadores do Estado de Goiás - Apeg (Biênios 2007/2009 e 2009/2011). Com a diretoria eleita comigo, aprimoramos e profissionalizamos a gestão da entidade, a partir de 2007; realizamos o Congresso Nacional de Procuradores de Estado, em 2008; obtivemos a adequação remuneratória e alcançamos nossos subsídios aos das demais carreiras jurídicas de Estado com assento constitucional, em 2009; asseguramos e defendemos nossas prerrogativas durante todo o mandato, com especial destaque para o plano de comunicação que manteve a classe e a sociedade permanentemente informada sobre nossas ações e os resultados exitosos da PGE/GO. Enfim, tornei-me conselheiro seccional da OAB, presidente da Comissão do Advogado Público, em Goiás, e secretário-geral da ANAPE. Hoje, com muito orgulho, encabeço um grupo dedicado e comprometido com a implantação

de um novo modelo de gestão e representação de classe.

RP - Quais os principais desafios tem a advocacia pública atualmente?

MT - Aprovar as emendas e projetos que assegurem o mínimo essencial para o exercício independente do seu múnus constitucional. Primeiramente sob o ponto de vista remuneratório, a exemplo da PEC 443/2009, que estabelece à Advocacia Pública o mesmo sistema remuneratório do Judiciário, o que se reflete nas aposentadorias e pensões, e da recente PEC 177/2012, que fixa data certa para a revisão geral anual dos servidores públicos, no dia 1º de janeiro de cada ano, minimizando as perdas inflacionárias e estabilizando as nossas políticas salariais. Em outra frente, no que diz respeito às necessárias autonomia institucional e às prerrogativas imprescindíveis ao

exercício independente do cargo de procurador do Estado, cujo protagonismo no processo democrático projeta novos rumos para assegurar o mínimo intangível que lhes tornam atores essenciais à Justiça, acima de meros interesses pessoais, cujo exemplo maior atualmente é a PEC 452/2009. Muitos outros são os projetos legislativos de interesse direto ou indireto da carreira, por repercutirem nos seus direitos, garantias, prerrogativas e condições de trabalho. Dentre eles podemos citar o hoje PLC nº 24 (antigo PL nº 7452/2010), o do Novo Código de Processo Civil (PL 8.046/2010), o que disciplina a privatividade do consultivo na área de licitações e contratos e a responsabilidade restrita do parecerista, nos mesmos parâmetros dos membros do Judiciário, enfim, o recente PL 1.754/2011, que regulamenta o porte de arma dos advogados e regulamenta direitos dos advogados públicos, inclusive à percepção de honorários.

RP - Quais serão os focos da gestão do senhor?

MT - Planejamento; ações compartilhadas; reforma estatutária, com o aprimoramento do processo eleitoral e a criação de diretoria destinada à representação dos nossos aposentados e pensionistas; monitoramento eficiente de ações e projetos de lei de interesse da carreira; defesa austera e tempestiva das prerrogativas; respeito à autonomia das Associações Estaduais; sistema de comunicação amplo, periódico e eficaz; transparência; aproximação, resgate e fidelização do associado; e medição dos resultados desejados. A intenção, com tudo isso, é elevar os procuradores dos Estados e do Distrito Federal a um papel de protagonistas na elaboração e proposição de materiais legislativos de interesse da Advocacia Pública. O associado só estará convencido de participar ativamente da vida associativa e se a sua entidade classista conseguir levar também a ele toda a gama de serviços que potencialmente pode oferecer.

RP - Minas Gerais tem apresentado boas melhorias na carreira dos procuradores do Estado. Advoga-

gados que deixaram os quadros da AGE, agora desejam voltar. Qual a opinião do senhor sobre isso?

MT - Tudo isso é resultado das ações estratégicas e planejadas da APEMINAS, no sentido de resgatar a autoestima dos colegas mineiros, mesmo diante da cultura perversa do governo de marginalizar a carreira, sobretudo quando comparada

Novos Rumos é a expressão do nosso compromisso com uma gestão democrática, impessoal, descentralizada, transparente, eficiente, dinâmica e eficaz, em busca da valorização

às demais carreiras jurídicas de Estado, inclusive as de procuradores dos demais Estados e do Distrito Federal. Lembro de conhecer as novas lideranças mineiras já no Congresso de Rio Quente, em 2008, das reuniões realizadas em Belo Horizonte, em 2009, com representantes de todos os demais Estados, e da coragem de assumir os riscos para trazer o Congresso Nacional de 2011, apesar de todas as circunstâncias desfavoráveis. As conquistas obtidas e a atenção que a carreira têm hoje em Minas Gerais são muito resultado desse espírito empreendedor e combativo dos mineiros que testemunhei nos últimos quatro anos.

RP - Como será a atuação da ANAPE nas questões que envolvem a carreira no Congresso Nacional?

MT - Estaremos permanentemente em Brasília, o que assegurará uma atuação dinâmica e proativa não só no Congresso Nacional, mas também no Supremo Tribunal Federal. Nossa atuação tanto na esfera legislativa, como na judicial, será permanente, diária. Já estamos levantando todas as ações judiciais em tramitação que possam de alguma forma repercu-

tir nos interesses dos membros da carreira. E preparando a pauta de matérias que servirão de objeto de estudo e elaboração de projetos, trabalhos científicos e petições discutidas previamente pelo sistema de representação dos Procuradores. Isso exigirá o bom funcionamento de todos os nossos órgãos deliberativos, executivos e consultivos. Daí porque, na nossa gestão, não haverá cargos meramente figurativos. Todos terão oportunidade de trabalho e serão exigidos conforme o espectro de competência de cada qual.

RP - Sobre o relacionamento junto às Associações Estaduais. O que tem como planos a gestão do senhor?

MT - Nosso trabalho será sempre de equipe e democrática. É preciso compreender que não existem derrotados no processo de discussão dos rumos da representação da nossa carreira. Nossas propostas foram concebidas e apresentadas aos associados de forma holística. Cuida-se de um projeto para os procuradores e Procuradorias Gerais de todas as unidades federativas do Brasil. E são vários os Brasis, cada estado com uma realidade distintiva a ser respeitada. Não é por outra razão que a composição do órgão maior de deliberação da ANAPE assegura assento, voz e voto aos representantes de todos eles. Os diretores executivos apenas dão o tom na forma de conduzir os debates e concretizar as decisões, com respeito mútuo. Por esse motivo é preciso gerir a ANAPE com espírito democrático, respeitando as divergências e a autonomia das representações estaduais, mas nunca vacilando quando diante da convocação para a pronta defesa das nossas prerrogativas, seja em qual parte do Brasil for.

RP - Em sua opinião, qual a representatividade de Minas Gerais nesta nova era que se apresenta na ANAPE?

MT - O trabalho da Ape Minas elevou o grau de participação e referência de Minas Gerais na estrutura de representação nacional dos Procuradores dos Estados e do DF. Minas atual-

mente é um dos Estados que mais contribuem para a manutenção do sistema. Sua força e sua luta venceram barreiras, sobretudo para consolidar prerrogativas, melhorar os níveis remuneratórios e realizar o XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado. Tanto isso é verdade que seus representantes mereceram posição de destaque em ambas as chapas que concorreram para dirigir a Anape.

RP - Por que a gestão se chamará Novos Rumos?

MT - Novos Rumos é a expressão do nosso compromisso com uma gestão democrática, impessoal, descentralizada, transparente, eficiente, dinâmica e eficaz, em busca da valorização e fortalecimento da carreira de uma forma geral, duradoura e ininterrupta. Novos Rumos é uma filosofia de reconhecimento dos Procuradores dos Estados e do DF como advogados, advogados públicos, que merecem ter asseguradas condições dignas de trabalho; independência técnica; remuneração adequada e atrativa ao alto padrão de excelência dos seus membros; direitos e vantagens próprias, inerentes aos atributos do cargo; prerrogativas aptas a garantir o bom e fiel exercício das funções essenciais que o constituinte lhes atribuiu.

RP - Quais os projetos para a comunicação institucional da ANAPE?

MT - Os serviços e ferramentas de comunicação da Anape devem ser redefinidos e modernizados para valorizar a marca, a identidade dos Procuradores dos Estados e do DF, bem como programar ações ágeis de diálogo com os seus associados e com a sociedade. Nesse escopo estão incluídos comunicados semanais das ações parlamentares, judiciais, científicas, sociais e de benefícios da oferecidos através da entidade. A repaginação do nosso site e da nossa revista/informativo também estão em pauta, assim como a realização do sonho de conquistar nosso espaço na programação da TV Justiça.

Justiça suspende OS 53/2011

Decisão de magistrados libera procuradores do Estado de controle por ponto biométrico

Os procuradores do Estado de Minas Gerais estão dispensados, após decisão do juiz federal, João Batista Ribeiro, da 5ª Vara Cível, do registro biométrico de ponto, na entrada e saída da repartição, suspendendo efeitos de uma ordem de serviço da Advocacia-Geral do Estado (AGE-MG). A ação foi ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, através de sua diretoria, onde solicitou a cassação da ordem de serviço, exarada pelo advogado-geral do Estado de Minas Gerais, que obrigava os procuradores estaduais ao cumprimento de jornada mínima diária de quatro horas na repartição pública com controle de ponto biométrico.

Em sua sentença, o magistrado ressaltou que “os membros da advocacia pública não são servidores burocratas que ao completar a sua jornada de

trabalho diária interrompem o que está a fazer já que, por exemplo, os membros da carreira não podem deixar de apresentar uma defesa cujo prazo está para se encerrar porque o seu horário de expediente diário terminou, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal.”, disse um dos trechos da decisão.

Para o juiz federal João Batista Ribeiro, “não há amparo legal para que se exija dos Procuradores do Estado o cumprimento de jornada interna de trabalho, sendo forçoso concluir que as normas previstas no art. 2º, da Ordem de Serviço AGE no. 53, de 30/11/2011, na verdade, violam prerrogativas inerentes ao próprio exercício da advocacia na medida em que aos procuradores do Estado de Minas Gerais é assegurado legal-

mente o exercício da advocacia privada, a teor do disposto no art. 6º, da LCE 81, de 2004.”

Segundo o sentenciante, “o fato de a Lei Complementar 81/2004, em seu art. 5º, estatuir carga horária de quarenta horas semanais, não permite a conclusão de que a referida jornada ou parte dela há, necessariamente, de ser cumprida internamente nas repartições”, eis que “o exercício do cargo de procurador do Estado, mesmo no regime próprio a que se subordinem os integrantes da Advocacia-Geral do Estado, não lhes retira a isenção técnica nem reduz a independência profissional inerentes à advocacia.”;

Para o presidente da Seccional Mineira, Luís Cláudio Chaves, a decisão do juiz demonstra a necessidade do advogado, seja ele público ou não, ter a

sua independência e autonomia no exercício de suas atividades profissionais. “A decisão da AGE fere a nossa luta cotidiana pela defesa das prerrogativas. O advogado precisa estar no Fórum e não tem controle do horário em que despacha com o juiz”, afirmou.

Segundo o presidente da APEMINAS, João Lúcio Pinto a sentença “restabelece a independência do procurador do Estado cuja natureza intelectual da atividade não se coaduna com um controle rígido de entrada e saída, sendo recomendável que a Administração busque formas de controle da produtividade e qualidade da atuação do Advogado Público, de maneira constante, a fim de assegurar o comprometimento do servidor com o interesse público, e não a quantidade de horas que ele efetivamente fique na repartição”.





Artigo

Confiança: uma questão de classe



**LIANA PORTILHO
MATTOS,
Procuradora do
Estado**

Em todos os estados que compõem a República Federativa do Brasil, apenas uma classe de servidores públicos detém o mandato constitucional para agir em nome deles, como advogados: a classe do procurador do estado.

Nenhum outro servidor público pode-se dizer – porque não é – advogado do Estado, nem aqueles que se denominam assessores jurídicos nem mesmo outros bacharéis que eventualmente exerçam em repartições públicas atividades reputadas como jurídicas. Nenhum outro servidor público, que não seja o procurador do Estado, pode representar judicialmente o Estado. Nenhum outro advogado privado, também, por óbvio, poderá exercer essa representação, que é de natureza constitucional. Nenhum outro cidadão – generalizemos, então – detém a confiança do Estado, recebeu dele um mandato – por meio de uma procuração ex lege, advinda da Constituição, das leis estaduais e selecionado por um concurso público – para em seu nome advogar os seus mais públicos interesses.

Somos os procuradores do Estado porque dele temos uma procuração, individualmente conferida a cada um de nós no ato da investidura no cargo público para o qual nos preparamos. Somos, aqui, os procuradores do Estado de Minas Gerais. Se é o interesse público a própria ratio essentiae do Estado, somos os advogados do interesse público e temos o dever – mas também o direito – de persegui-lo onde quer que se encontre, cientes de que a sua identificação é complexa, ao mesmo tempo que honrosa a inafastável relação desse interesse com o “bem geral”.

Somos mandatários do Estado, agimos diuturnamente em seu nome, o defendemos, o orientamos, exercemos permanentemente o controle interno da legalidade dos atos praticados por governantes, gestores e demais servidores, sempre em seu nome. Tarefa hercúlea, mas, para além, nobre: submetemo-

nos a duras provas de conhecimento jurídico e tivemos nossas habilidades aprovadas para exercer essa representação. Por essa razão, como quis a Constituição Federal – ou o povo soberanamente representado por seus constituintes –, a cada um dos Procuradores do Estado de Minas Gerais foi conferido um mandato para agirmos em nome desse ente: temos a sua confiança.

O princípio da confiança está, portanto, na base do vínculo funcional travado entre o procurador e o Estado que aquele representa. E sabe-se, também, que nesse vínculo especialíssimo estabelecido pelo Estado e o seu pro-

curador-representante e Estado-representado, que além de pressuposto do mandato, ela é mesmo vital para o seu bom desempenho. Se se perde a confiança, finda-se o mandato: é necessário dar um jeito de revogá-lo, pelo procedimento legal – no caso do procurador servidor público – dando ao mandatário o “amplo contraditório” e a “devida defesa”. Julgado indigno da confiança do mandato que lhe fora outorgado no devir do concurso que prestou, o procurador forçosamente deixará de ser procurador do Estado: esse, o limite, o fim da linha, inexorável para os que tiveram a prerrogativa de defender o interesse público e que não conseguiram ver nessa defesa também um dever.

A quebra da confiança institui a crise na relação entre representante e representado, entre Estado e procurador. Se o Estado desconfia dos serviços prestados por seu procurador, está comprometida a relação: é hora de assentar e discuti-la. Se por outro lado não há só mera desconfiança, mas provas, a relação terá de ser discutida, sim, mas para desconstitui-la. É simples assim.

Insistir na relação em desconfiança é alimentar a crise. Se como procuradores do Estado nos consideramos em pleno domínio da nossa capacidade técnica e profissional, ciosos do cumprimento do mandato que nos fora confiado ex lege, temos o dever de agir para que nada macule a confiança que sustenta essa relação de defesa vigilante do interesse público de Minas Gerais.

Mais que o dever, temos, ainda, o direito de ver aqueles que dirigem nosso representado-Estado zelarem pelo princípio da confiança recíproca que pressupõe a nossa ação, pois nela não há espaço para a suspeita generalista de mau exercício do mandato (sem a oportunidade do contraditório) nem para a vigência de fórmulas de in-justiça supostamente consagradas desde que o mundo é mundo, pelas quais alguns justos pagariam por tantos outros pecadores. Não. Não numa classe que tem por função essencial a perseguição da justiça. Aqui não podemos fazer de um princípio de injustiça régua de medida para o estabelecimento de regras exorbitantes. Defender a sustentação do pressuposto de confiança do mandato é uma questão de classe.

**Somos todos mandatários,
agimos por sustentação
da confiança, que é recíproca,
nesse caso, como aliás
aprendemos nos bancos das
escolas de direito**

curador, deve vigorar outra característica muito importante dos contratos em geral (e aqui, em especial, no de mandato), que é a prevalência da igualdade entre a vontade das partes, sem espaço para que possa haver submissão entre elas.

Somos procuradores porque agimos por procuração, das mais dignas, ademais. E se não fosse tal procuração ex lege, talvez pudesse ser escrita assim: “O Estado de Minas Gerais outorga ao seu bastante procurador, aprovado e selecionado em concurso público de provas e de títulos, poderes para defender irrestritamente o interesse público, não podendo substabelecer tais poderes, nem com reserva de iguais etc. etc.”

Somos todos mandatários, agimos por sustentação da confiança, que é recíproca, nesse caso, como aliás aprendemos nos bancos das escolas de direito. E a confiança é um

Artigo

Demandas repetitivas no projeto de Código de Processo Civil



NILZA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA,
Procuradora do Estado

Tramita na Câmara dos Deputados o projeto de novo Código de Processo Civil (CPC), Projeto de Lei n. 8.046/10. Entre os objetivos da elaboração do novo código, a Comissão de Juristas responsável pela elaboração do anteprojeto, destacou a busca de “sintonia fina” com a Constituição, de celeridade e de efetividade do processo.

Sob essa orientação e com a finalidade de uniformização da jurisprudência, considerada como razão de ser dos tribunais superiores, de “preferir decisões que moldem o ordenamento jurídico, objetivamente considerado”, está sendo criado o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, previsto nos arts. 930 a 942. É admissível o Incidente sempre que identificada controvérsia com potencial de gerar relevante multiplicação de processos fundados em idêntica questão de direito e de causar grave insegurança jurídica, decorrente do risco de coexistência de decisões conflitantes, consoante art. 930 do Projeto de Lei n. 8.046/10.

Essa técnica tem inspiração na figura do *Musterverfahren* do direito alemão, que gera decisão que serve de modelo (= *Muster*) para a resolução de uma quantidade expressiva de processos em que as partes estejam na mesma situação, não se tratando necessariamente do mesmo autor nem do mesmo réu. Contudo, o Incidente está vindo, no novo CPC, com conformação diferente daquela do direito alemão.

Entre outras características do *Musterverfahren*, destaca-se que a iniciativa fica a cargo de qualquer parte e o pedido permite que se discutam questões de fato ou de direito. Na técnica que está sendo criada autoriza-se a instauração do Incidente pela parte, pelo juiz e pelo Ministério Público. E somente se permite o debate de questão de direito, afastando-se, pois, a análise dos fatos. Além disso, outra diferença substancial é que, no direito alemão, a admissibilidade é feita objetivamente. Depende de que, no período de divulgação, outros nove pedidos sejam veiculados por pessoas interessadas, enquanto que, na proposta brasileira, a admissibilidade ficará a cargo do Relator que avaliará sua “conveniência” ou não (subjetivamente?).

A justificativa para criação do instituto é a busca do bom funcionamento do Órgão Judiciário do Estado. Entretanto, embora a estruturação e o exercício da atividade judiciária de forma eficiente seja imposição constitucional, nos termos do art. 37 da Constituição da República, a eficiência não se legitima se buscada por meio de criação de técnica que possa trazer como consequência o comprometimento do direito fundamental à efetiva participação na construção do provimento judicial.

Esse é o problema que se apresenta: se, por um lado, o incidente poderá ter o condão de estabelecer um entendimento prévio – como se fosse uma consulta *ex ante* à segunda instância – sobre determinada questão de direito, o que representaria “segurança jurídica” sob o ponto de vista da uniformidade de entendimento, por outro lado, o exame será apenas da questão de direito com base em um “processo originário” (art. 930 e art. 932), cuja participação na exposição oral será “privilegiada” do autor e do réu daquele processo originário, restando aos demais interessados apenas requerer juntada de documentos e diligências necessárias à elucidação daquela questão de direito e tempo mais restrito de sustentação oral (art. 935 e 936, § 2º).

Dessa forma, com a finalidade de assegurar celeridade e de resolver o problema da atividade judiciária do Estado, cria-se técnica que potencializa a mitigação do direito fundamental de acesso a uma decisão legítima, posto que a decisão a ser proferida em processo pendente ficará atrelada a outra em que o debate se limitará a questão de direito controvertida (*tese jurídica*), ao invés de se construir democraticamente um provimento em relação a cada caso por meio de uma estrutura normativa procedimental condutora de uma decisão constitucionalmente adequada.

A busca da efetividade do Processo com assento no “tempo do processo” vem justificando, antes mesmo do Projeto de Lei do Senado 166/2010, atual PL 8.046/10, inúmeras reformas no CPC. Contudo, não se pode olvidar que efetividade é essa que queremos: mera celeridade ou decisão que atenda ao efetivo direito de influenciar o provimento jurisdicional. A eficiência da função judiciária do Estado diz com a estruturação dos seus serviços. O Processo deve ser pensado sob o viés da legitimidade do provimento a ser proferido pelo Estado-Juiz e não sob o aspecto de sua utilidade prática, numa percepção meramente utilitarista.

Instrumentalidade técnica do processo se distingue de utilidade no sentido de encaminhar o protagonismo judicial em detrimento da efetiva

participação dos interessados, que sofrerão os efeitos do provimento. A consideração da ideia de Processo e de Jurisdição em bases democráticas é pressuposto para se inferir que qualquer decisão estatal que envolva a tutela de direito somente se legitima se houver a efetiva participação do interessado, como corolário da cidadania. Nesse sentido, norma que crie técnica apta a deixar folga de conduta subjetiva ou de flexibilização de vontade e, assim, a autorizar discricionariedades com consequente quebra de simétrica paridade dos sujeitos do processo não se harmoniza com os princípios conformadores do Processo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV).

Destarte, é de se perquirir a adequação do instituto à Constituição. A regra do art. 933, § 1º, do PL 8.046, p.e., confere um “mandato” ao tribunal para que aprecie a “conveniência” de se adotar a decisão paradigmática. Ou seja, deixa-se ao critério subjetivo do Tribunal a admissibilidade, ou não, do Incidente, além de não haver objetividade quando aos critérios de “escolha” do processo originário representativo da questão de direito controvertida e que servirá de paradigma para os processos pendentes.

O Processo Constitucional visa à proteção dos princípios constitucionais, especialmente aqueles conferidos aos indivíduos, para se oporem às decisões legítimas das autoridades públicas. Visa a estabelecer a legitimidade de uma lei, fonte mesma do direito. Nesse sentido, democrático é o direito, cuja concepção “abriga a proteção aos direitos humanos, incorporados ao texto constitucional como direitos fundamentais, ao direito fundamental à participação popular, ao exercício da autonomia e da cidadania.” (BARACHO, José Alfredo de Oliveira, 1984, p. 346, 347, 354). Logo, emerge a dúvida sobre a constitucionalidade de instituição de técnica procedimental com objetivo de celeridade e de uniformização de jurisprudência. Os sistemas ou instrumentos de controle devem se efetivar por meio de técnicas que assegurem que os detentores do poder atuem dentro da Constituição e das leis.

Com essas considerações numa primeira aproximação com a matéria, espera-se que os leitores se sintam instigados a refletirem sobre o tema da insistente busca de celeridade, cujo alcance vem justificando a criação de técnicas de sumarização à desconsideração de princípios basilares, impostergáveis ao alcance de um Estado Democrático de Direito proclamado e instituído pelo art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Mural da APEMINAS

CONDIÇÕES DE TRABALHO

As condições de trabalho são hoje a grande adversidade da carreira de procurador do Estado. Não se desconhece o esforço empreendido pela casa nos últimos anos, mas o crescimento exponencial da judicialização contra o Estado exige muito mais do que a atual estrutura da Advocacia-Geral pode oferecer. A carga de trabalho chama a atenção, chegando a ser desumana em alguns setores.

CARREIRA DE APOIO

Estrutura passa por carreira de apoio. Sonho antigo. Não bastam melhorias das condições materiais sem a correspondente qualificação de quadros próprios e permanentes. Se o concurso em andamento trará algum alento, é certo que não vai resolver o problema, já que o aumento da demanda é uma tendência. Uma gestão eficiente exige que o trabalho de um procurador do Estado seja otimizado ao máximo, e o caminho passa pela efetiva criação de uma carreira de apoio.

RESIDÊNCIA JURÍDICA

Enquanto à carreira de apoio não é realidade, apresentamos alternativas. A implementação do programa de residência jurídica, realidade exitosa em outros Estados, seria uma boa medida para o cenário emergencial que vive a classe. Já foi enviado Projeto de Lei à Assembléia Legislativa, o qual infelizmente ainda não encontrou o apoio necessário e por ora se encontra arquivado.

DIA DO PROCURADOR

Foi sancionada pela presidente da República, Dilma Roussef, a Lei nº. 12.636, de 14/05/2012, que institui o Dia Nacional da Advocacia Pública. A comemoração será no dia 07 de março, data da criação do extinto cargo de procurador dos feitos da Coroa, da Fazenda e do Fisco, ainda na época do Brasil Colônia, por meio do Regimento de 07 de março de 1609. É mais um reconhecimento do nosso fortalecimento e da importância da atividade exercida pelos Procuradores do Estado para a sociedade.

NOVA SEDE

A Ape Minas manifestou ao Advogado-Geral do Estado sua preocupação com a anunciada mudança da sede para o edifício do antigo Credireal, na Rua Espírito Santo, Centro de Belo Horizonte, reforçando a necessidade de ampla participação dos procuradores do Estado no processo de adequação da nova sede às nossas necessidades funcionais. Já foi realizada visita conjunta com representantes da cúpula da AGE, da APEMINAS e colegas, e esperamos que essa atuação conjunta seja constante, reiterando nossa firma disposição em colaborar.

CONGRESSO

Já estão abertas as inscrições para o XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, que será realizado entre os dias 16 e 20 de outubro de 2012, no Centro de Convenções do Hotel Bourbon, na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná. Para mais informações visite o site:

www.congressoanapefoz.com.br

AGENDE-SE

III CONGRESSO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR DO ESTADO: ATUAÇÃO PRESENTE
NA DEFESA DO FUTURO DAS MINAS GERAIS

DATA
DE 19 A 21 DE SETEMBRO DE 2012

LOCAL
AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG
BELO HORIZONTE . MINAS GERAIS

REALIZAÇÃO



CO-REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



APOIO



ORGANIZAÇÃO



Situação emergencial

Procuradores do Estado alertam para sobrecarga de trabalho e necessidade de reestruturação

A carga de trabalho dos procuradores do Estado de Minas Gerais aumenta significativamente a cada dia, sem a necessária adequação da infraestrutura de trabalho. Número crescente de setores da AGE tem trabalhado em condições consideradas impraticáveis, muitas vezes sem a devida condição de atendimento das demandas no prazo necessário. A cada dia cresce a necessidade da adequação do aparato administrativo para auxiliar os procuradores.

Para o procurador do Estado André Sales Moreira, lotado na Coordenadoria de Direito Sanitário da Procuradoria de Obrigações desde julho de 2008, que hoje conta com 15 procuradores, o trabalho é volumoso, só faz crescer e a questão nevrálgica passa pela judicialização da saúde. “Em maio de 2007 foram recebidas 137 novas ações. Em maio de 2012, 629 ações. Aumento de quase 400%. A situação é muito delicada. Não há tempo para atuação qualitativa”. Ele alerta que processos envolvendo somas vultuosas e questões jurídicas importantes pedem atenção constante do procurador, a qual fica dividida por centenas de ações para fornecer medicamentos básicos, de custo baixíssimo e cita como exemplo o medicamento Clopidogrel, objeto de inúmeras demandas e que custa R\$ 18,00, muito menos que o custo de cada demanda para o Estado.

A Procuradoria Administrativa de Pessoal (PA) também sofre com o impacto das políticas nacionais de fixação de pisos para categorias, “que não somente interferem na autonomia do ente para administrar a folha de pagamento de seu pessoal, mas impactam diretamente no número de demandas propostas contra o estado” segundo informações do chefe do setor, Ricardo Magalhães. É o caso das ações individuais que questionam o piso nacional do magistério.

Em 2011 foram propostas cerca de duas mil dessas ações e neste primeiro semestre de 2012 já foram ajuizadas quase quatro mil demandas desta natureza e a perspectiva é de que sejam propostas em torno de 70 mil do mesmo tipo e suas derivações. “Temos 33 procuradores do Estado e 17 servidores e que já ultrapassaram o limite de sua capacidade no enfrentamento das ações de rotina, efetivamente não dispõe de meios materiais e humanos para fazer frente a tais demandas excepcionais”, considera Magalhães.

Problemas também no interior

A sobrecarga de trabalho também preocupa as Advocacias Regionais do Estado. No último mês de junho, a diretoria da APEMINAS esteve em Divinópolis e apurou o preocupante quadro daquela unidade da Advocacia-Geral do Estado. Lá, a distribuição tem aumentado vertiginosamente com a remessa de novas competências, num aumento quantitativo e qualitativo de serviços. Além disso, os procuradores do Estado convivem com modestas condições de trabalho, perdem dias em audiência e diligências, que muitas das vezes, sequer deveriam provocar a presença de um advogado público. Segundo dados fornecidos pelos procuradores do Estado da Regional, o número de processos não tributários aumentou 50% nos últimos oito meses, e o de mandados novos distribuídos dobrou entre abril e junho de 2012. Em Divinópolis, há apenas sete procuradores num quadro de 14 profissionais.

O procurador Gustavo Enoque, lotado em Divinópolis, considera a situação emergencial e desumana. “Estamos literalmente sufocados com a demanda de serviço e eu acredito que esse problema se agrava aqui no interior em virtude

de algumas peculiaridades, pela ausência de especialização do trabalho por matéria, o que dificulta ainda mais lidar com número muito elevado de processos. Se na capital a demanda é altíssima, ela é repetitiva. Se o colega tem 10 mil ações discutindo o piso dos professores, exame psicotécnico, revisão de pensão, cobrança de advogado dativo, fornecimento de medicamentos, pedido de internação hospitalar, URV etc. acredito que seja mais fácil lidar com elas do que no interior que há uma imensa variedade de assuntos”, avalia.

A remoção de procuradores do Estado para a capital sem garantia de reposição e a constante necessidade de deslocamentos fora da cidade-sede da Regional são outros fatores que dificultam o trabalho no interior. “Não estamos apenas aborrecidos porque temos que levar serviço para a casa todos os dias e nos finais de semana, porque temos que levar o notebook no carro para redigir peças enquanto nos deslocamos em viagens, ou porque não podemos dar atenção a determinados tipos de processos mais importantes. Nós alcançamos uma nova fase muito mais preocupante. Estamos perdendo o controle do que é prioridade e com medo de cometer erros. O que é mais urgente? O que é mais importante? O que fazer primeiro? Será que com uma carga de trabalho dessa alguma questão importante para o Estado não acabará no futuro passando batido? E quem será o culpado? O procurador?”, questiona.

SOLUÇÃO – Segundo Gustavo Enoque, a nomeação e consequente chegada de novos procuradores aos quadros da AGE não será solução definitiva para o problema. “Não resolverá a sobrecarga, mas apenas a atenuará de forma temporária.” Ele apresenta um dado interessante no que se refere aos processos envolvendo o direito fundamental à saúde. “Nós defende-

mos a política pública de racionalização no fornecimento de medicamentos mediante a seleção daqueles que apresentam melhor custo-benefício, as tão faladas alternativas terapêuticas disponibilizadas pelo SUS. Será que a Advocacia Pública não poderia adotar medida semelhante àquela que defende em juízo? Selecionar determinados casos para fazer uma defesa muito mais combativa dos interesses patrimoniais do Estado?”, questiona.

Para André Sales Moreira, há necessidade de que a política de fornecimento administrativo de medicamentos da Secretaria de Saúde seja modificada. “Por que não fornecer Clopidogrel e outros? Do contrário, chegará o dia em que todos procuradores do Estado atuarão em processos envolvendo medicamentos. A SES/MG não nos atende a contento. Seria muito bom se a chefia jurídica daquele órgão fosse exercido por integrantes da carreira. Além disso, precisamos de melhor estrutura de trabalho”, alerta.

Por fim, Gustavo Enoque considera ainda que “a solução definitiva para o aumento da demanda passa pela racionalização da atuação do procurador do Estado com vistas a evitar o excesso de judicialização de determinadas matérias a partir do seguinte questionamento: ao defender tudo nós estamos defendendo bem ou estamos apenas cumprindo formalidade burocrática? Precisamos fortalecer e agilizar boas iniciativas de racionalização. Seria muito bom se existisse na AGE um órgão permanente criado para analisar sugestões de colegas repassadas pelas suas chefias imediatas com esse objetivo: racionalizar o trabalho e evitar a judicialização excessiva. Acredito que assim procedendo nós nos transformemos em verdadeiros defensores do Estado ao invés de cumpridores de prazos processuais”, conclui.